



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Contratação de profissional ou empresa para a realização dos serviços gráficos de impressões em folha A4, colorida, a laser, em papel couche 300g ou chambril 150g, conforme demanda desta Câmara de Vereadores no limite de 300 (trezentas) impressões totais. Pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura deste Edital. No valor unitário de R\$3,00 para o papel couche e R\$2,50 para o chambril.

TOTAL ESTIMADO: R\$900,00 (novecentos REAIS).

CNPJ: 12.039.637/0001-70 – GRÁFICA SOMER LTDA.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 26 de FEVEREIRO de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul